

- Decreto n.º 3. ✓

Antônio Augusto Mathews, Prefeito Municipal de Itaquaratuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Art. 1.º. Fica aprovado o plano de arreamento e loteamento do "Jardim Bañeiras Camburi", situado neste Município, no lugar denominado "Prairinha" de conformidade com as plantas e memoriais constantes do Processo n.º 947, do Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria de Irrigação e Obras Públicas, objeto do ofício 283/51, de 1.º/9/51, da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º. A Prefeitura através de suas seções competentes fiscalizará e acompanhará a execução do plano, fazendo ob-

Adriano
40

servar em tudo as leis em vigor.

Art. 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaquaratuba, 26 de abril de 1952.

Antônio Augusto Mathews

Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Expediente da Prefeitura, em 26 de abril de 1952.

Amil T. Spruiell

Encarregado do Expediente